



## Regulamento do Passatempo: Ganha prémios com a Win-Fit<sup>®</sup> mc

### 1. Condições

**1.1** O Passatempo destina-se a todos os seguidores da Win-Fit<sup>®</sup> mc;

**1.2** Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando sujeitar-se ao mesmo.

**1.3** Cada participante só poderá participar uma única vez, sendo que todas as fotos repetidas da mesma pessoa serão eliminadas.

### 2. Forma de Participação

**2.1** O passatempo vai decorrer de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019, às 15h00, em vários estabelecimentos de Ensino Superior de todo o país, tendo em conta duas formas de participação:

a) Participar no desafio de perguntas e respostas, que consiste em:

• Responder corretamente ao maior número de perguntas, num total de dez, com os seguinte critérios de pontuação:

- Um ponto para cada resposta correta sobre um tema geral;
- Dois pontos para cada resposta correta sobre o tema Win-Fit<sup>®</sup> mc;
- Em caso de empate pontual, será vencedor o participante mais rápido a responder;
- Será apurado um vencedor por estabelecimento de ensino superior onde decorrerá a ação, contemplado com uma pasta para pc e uma caixa de Win-Fit<sup>®</sup> mc.

b) Tirar uma fotografia com o Win-Fit<sup>®</sup> mc na tua faculdade, publicar no Instagram identificando o @winfitmc e 3 amigos, usando a hashtag #winfitmc; Deixar o perfil público até dia 11 de novembro de 2019. No dia 31 de outubro às 12h00, o participante que tenha a foto com maior número de likes será contemplado com um smartphone de valor aproximado de 250€ e três caixas de Win-Fit<sup>®</sup> mc; Os participantes que se posicionem entre o segundo e o décimo classificado com maior número de likes na fotografia serão contemplados com uma caixa de Win-Fit<sup>®</sup> mc. O prémio descrito não poderá ser alvo de troca por outro de igual espécie ou valor nominal.

**2.3** Para que a participação seja válida, o participante deve seguir a página de Instagram da Win-fit<sup>®</sup> mc (@winfitmc)

**2.4** Só será considerada uma participação por cada utilizador do Instagram;

**2.5** Serão excluídas ou não consideradas as participações com conteúdo impróprio:

– Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito;

– Mensagens de carácter ofensivo, violento ou de teor sexual;

– Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;

– Conteúdo (escrito ou audiovisual) fraudulento, insidioso ou enganador que viole qualquer propriedade intelectual ou outro direito de terceiros que viole qualquer lei ou regulamento;

– Conteúdo que não responda criativamente ao desafio deste passatempo.

**2.6** O vencedor será anunciado em forma de publicação pela conta oficial da winfitmc, até ao dia 5 de novembro de 2019.



### **3. Informação Adicional**

**3.1** A entidade promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

**3.2** Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

**3.3** No caso de participação fraudulenta, a entidade promotora reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

**3.4** Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a entidade promotora colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

### **4. Recolha de Dados Pessoais**

**4.1** A Ampliphar - Produtos Farmacêuticos, Lda, enquanto responsável do tratamento dos dados pessoais recolhidos, informa que a recolha de dados e tratamento de dados pessoais no âmbito dos passatempos por si promovidos, serve exclusivamente esse fim, não sendo efectuado qualquer outro tipo de tratamento de dados para qualquer outra finalidade sem que os respectivos titulares o consentam expressa e previamente.

A Ampliphar - Produtos Farmacêuticos, Lda não recolhe, não contacta, nem trata quaisquer dados referentes aos utilizadores que sejam identificados pelos participantes na sua participação no Passatempo.

**4.2** O participante tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, assim como tem direito de poder solicitar a sua rectificação, eliminação, Portabilidade, restrição e/ou oposição ao tratamento, sempre que verificados os respectivos requisitos de exercício, até se encontrar concluído o Passatempo; tem ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo – Comissão Nacional de Protecção de Dados [[www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)]

**4.3** Todas as demais dúvidas e questões, assim como o exercício dos direitos identificados no ponto anterior, podem ser endereçadas para o e-mail [ampliphar@ampliphar.com](mailto:ampliphar@ampliphar.com)